



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE ANÁLISE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Referência: Edital nº 2/2024/SUPEL-GAB

Cargos: Agente de contratação - Pregoeiro Titular; e
Agente de contratação - Pregoeiro Substituto.

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da 3ª etapa (fase classificatória e eliminatória) do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente de Contratação – **Pregoeiro Titular** e Agente de Contratação - **Pregoeiro Substituto**.

1) Objetivo da Fase

A 3ª Etapa do Processo Seletivo teve como objetivo avaliar as habilidades práticas dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, especificamente na operacionalização do sistema Compras.Gov, bem como seus conhecimentos sobre a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), princípios da administração pública e a capacidade de tomar decisões estratégicas em situações complexas típicas de um pregão eletrônico.

Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo essencial para a progressão no processo seletivo para o cargo de Agente de Contratação – Pregoeiro desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

2) Resultado da 3ª Etapa - Aptos

A Comissão do Processo Seletivo informa que os candidatos relacionados **abaixo estão aptos para a próxima etapa** (4ª Etapa - Entrevista - classificatória e eliminatória) na formação de Cadastro de Reserva, conforme o número de vagas disponíveis.

ORD	NOMES	Cargo	Nota - Simulação de Operacionalização de Pregão Eletrônico	Situação Final na Fase
-----	-------	-------	--	------------------------

1	GILDALENE CARVALHO DE PAIVA	Agente de Contratação – Pregoeiro	8,05	Apto
2	IZAURA TAUFMANN FERREIRA	Agente de Contratação – Pregoeiro	6,00	Apto
3	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	Agente de Contratação – Pregoeiro	5,01	Apto

* Ao cargo de Pregoieiro Substituto, **não houve** candidatos aptos desde a 1ª etapa.

Os candidatos aprovados na 3ª Etapa **serão convocados para a realização da 4ª Etapa - Entrevista (classificatória e eliminatória) via e-mail em que fora realizada a inscrição, em data a ser definida.**

A Entrevista consiste na verificação das competências profissionais inerentes aos cargos e terá como foco principal a capacidade do candidato em responder a questionamentos relacionados à área de atuação da Superintendência, e será avaliado em conjunto:

- a) Adequação do candidato aos valores institucionais;
- b) Desenvoltura e agilidade no diálogo;
- c) Resolução de problemas e gestão de conflitos;
- d) Tomada de decisão e postura.

A avaliação desta fase será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, podendo haver a participação do Superintendente de Licitações.

3) Resultado da 3ª Etapa - Eliminados

De acordo com o edital, na 2ª etapa a pontuação mínima é de 05 (cinco) pontos, ressaltamos o que diz:

[...]

6.18. Método de Avaliação.

6.18.3. A pontuação mínima para classificação é 05 (cinco) pontos em cada etapa, totalizando 10 (dez) pontos ao final da seleção. Qualquer candidato com nota inferior ao mínimo será desclassificado.

[...]

A Comissão do Processo Seletivo informa que, após análises, não houveram candidatos eliminados na 3ª Etapa na formação de cadastro de reserva.

ORD	NOMES	Cargo	Não atendimento ao Edital	Observações	Situação Final
SEM MOVIMENTO					

A Comissão agradece a participação de todos os candidatos e deseja sucesso nas etapas subsequentes.

Porto Velho-RO, 23 de dezembro de 2024.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Membro de Comissão

THIAGO DOS SANTOS COSTA
Membro de Comissão

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Membro de Comissão

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Presidente de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Superintendente**, em 23/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Costa, Assessor(a)**, em 23/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056011425** e o código CRC **19CEC724**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.001761/2024-68

SEI nº 0056011425